

VIA DA BIBLIOTECA.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Tribunal Regional Federal
5ª Região

BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO nº 20, de 24 de outubro de 2001

**Altera a Estrutura Organizacional da
Seção Judiciária do Estado da Paraíba.**

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal,

RESOLVE


Art. 1º. Remanejar, na Estrutura Organizacional da Secretaria Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, as funções comissionadas constantes do Anexo I da presente resolução

Art. 2º. A estrutura organizacional da Seção Judiciária do Estado da Paraíba passa a ser a que figura no Anexo II da presente resolução.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


Desembargador Federal **UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE**
Vice-Presidente


Desembargador Federal **NEREU SANTOS**



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO nº 20, de 24 de outubro de 2001

Desembargador Federal **JOSÉ MARIA LUCENA**

Desembargador Federal **JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**

Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**

Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**

Desembargador Federal **PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA**

Desembargador Federal **PAULO MACHADO CORDEIRO**
(convocado)

Desembargador Federal **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR**
(convocado)



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO nº 20, de 24 de outubro de 2001

ANEXO I

UNIDADES E RESPECTIVAS FUNÇÕES COMISSIONADAS REMANEJADAS	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA Núcleo Judiciário Seção de Arrecadação Supervisor de Seção – FC – 05	SECRETARIA ADMINISTRATIVA Seção de Apoio Jurídico Supervisor de Seção – FC – 05
SECRETARIA ADMINISTRATIVA Núcleo de Administração Seção de Programas e Benefícios Setor de Cadastramento Supervisor-Assistente – FC – 04	SECRETARIA ADMINISTRATIVA Núcleo de Administração Seção de Programas e Benefícios Setor de Assistência à Saúde Supervisor-Assistente – FC – 04
SECRETARIA ADMINISTRATIVA Núcleo de Administração Seção de Serviços Gerais Setor de Reprografia Supervisor-Assistente – FC – 04	SECRETARIA ADMINISTRATIVA Núcleo Judiciário Seção de Contadoria Setor de Arrecadação Supervisor-Assistente – FC – 04
SECRETARIA ADMINISTRATIVA Núcleo de Administração Seção de Material e Patrimônio Setor de Compras Supervisor-Assistente – FC – 04	SECRETARIA ADMINISTRATIVA Núcleo de Administração Seção de Licitações e Contratos Setor de Compras Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO nº 20, de 24 de outubro de 2001

ANEXO II

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

A – DIRETORIA DO FORO

- 1 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
 - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
 - 1.1. - Seção de Controle Interno
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 1.1.1 – Setor de Contabilidade
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 2. – GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBDIRETOR DO FORO
 - (01) Secretário – FC – 03
 - (01) Assistente de Distribuição – FC - 03
 - 2.1. – Seção de Apoio Administrativo
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 2.1.1. – Setor de Biblioteca, Informática e Documentação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 2.1.2. – Setor de Portaria, Segurança e Transportes
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 2.1.3. – Setor de Serviços Gerais
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - (01) Auxiliar Especializado – FC-02
- 3 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA
 - 3.1. Gabinete do Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – FC - 09
 - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
 - (02) Auxiliar Especializado – FC - 02
 - 3.1.1. - Seção de Desenvolvimento Organizacional
 - (01) Supervisor da Seção – FC - 05
 - 3.1.2. – Seção de Apoio Jurídico
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.3 - Comissão Permanente de Licitação



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO nº 20, de 24 de outubro de 2001

- 3.2 – Núcleo de Administração
- 3.2.1 – Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
 - 3.2.1.1 – Seção de Orçamento e Finanças
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.2.1.1.1. – Setor de Análise e Conferência
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.2.1.1.2. – Setor de Execução Financeira
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.2.1.2 – Seção de Licitações e Contratos
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.2.1.2.1 – Setor de Contratos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.2.1.2.2. – Setor de Compras
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.2.1.3 – Seção de Material e Patrimônio
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.2.1.3.1. – Setor de Almoxarifado
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.2.1.4 – Seção de Serviços Gerais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente de Telefonia – FC - 03
 - 3.2.1.4.1. – Setor de Malotes
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.2.1.4.2. – Setor de Manutenção
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.2.1.5 – Seção de Segurança e Transportes
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
 - 3.2.1.5.1 – Setor de Segurança
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.2.1.5.2 – Setor de Portaria
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.2.1.6. – Seção de Informática
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.2.1.6.1. – Setor de Processamento de Dados
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.2.1.6.2. – Setor de Microinformática
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.2.1.6.3 – Setor de Suporte e Manutenção
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO nº 20, de 24 de outubro de 2001

- 3.2.1.7 – Seção de Biblioteca
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.2.1.7.1 – Setor de Pesquisa
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
 - 3.2.1.8 – Seção de Legislação de Pessoal
 - (01) Supervisor de Seção FC – 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 3.2.1.8.1. – Setor de Cadastro, Direitos e Deveres
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 3.2.1.9. – Seção de Folha de Pagamento
 - (01) – Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.2.1.9.1. – Setor de Processamento
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.2.1.10. – Seção de Programas e Benefícios
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.2.1.10.1. – Setor de Assistência à Saúde
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.2.1.11. – Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
-
- 3.3. – Núcleo Judiciário
 - 3.3.1. – Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
 - 3.3.1.1. – Seção de Distribuição
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.3.1.1.1. – Setor de Protocolo e Certidões
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.3.1.1.2. – Setor de Cadastramento e Autuação de Processos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.3.1.1.3. – Setor de Baixa de Processos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.3.1.1.4. – Setor de Arquivo e Depósito Judicial
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.3.1.2. – Seção de Distribuição de Mandados e Controle de Diligências
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.3.1.2.1. – Setor de Registro Geral e Controle de Avaliação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.3.1.3. – Seção de Contadoria
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.3.1.3.1. – Setor de Cálculos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

2



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO nº 20, de 24 de outubro de 2001

3.3.1.3.2. – Setor de Arrecadação
(01) Supervisor-Assistente – FC 04

B – VARAS COMUNS (1ª e 2ª)

1. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (02) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (02) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (16) Executante de Mandados – FC - 05

1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência
(02) Supervisor de Seção – FC - 05

2. - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (02) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (02) Auxiliar Especializado – FC - 02

3. - SECRETARIA DE VARA

3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

- (02) Diretor de Secretaria – FC - 09
- (02) Secretário – FC - 03

3.1.1 - Setor de Cálculos e Publicação

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2 - Seção de Procedimentos Criminais

- (02) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.3. - Seção de Procedimentos Cíveis

- (02) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.3.1 - Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3.2 - Setor de Ações de Rito Ordinário

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3.3 - Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não-Contenciosos

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO nº 20, de 24 de outubro de 2001

C - VARA COMPETENTE PARA EXECUÇÕES PENAIS (3ª VARA)

1. - GABINETE DO JUIZ FEDERAL
 - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
 - (08) Executante de Mandados – FC - 05
- 1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
2. - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 - (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
 - (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
 - (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
3. - SECRETARIA DA VARA
 - 3.1 – Gabinete do Diretor de Secretaria
 - (01) Diretor de Secretaria – FC - 09
 - (01) Secretário – FC - 03
 - 3.1.1. - Setor de Cálculos e Publicação
 - (01) Supervisor Assistente – FC - 04
 - 3.1.2 - Seção de Procedimentos Criminais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.3. - Seção de Procedimentos Cíveis
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.3.1 - Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.3.2 - Setor de Ações de Rito Ordinário
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.3.3 - Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não-Contenciosos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.4. – Seção de Execuções Penais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.4.1. – Setor de Controle Processual
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO nº 20, de 24 de outubro de 2001

D – 4ª VARA – CAMPINA GRANDE)

1 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (06) Executante de Mandados – FC - 05

1.2. – Seção de Pesquisa de Jurisprudência

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05

2 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete - FC - 05
- (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

3 – SECRETARIA DA VARA

3.1 – Gabinete do Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – FC - 09
- (01) Secretário – FC - 03

3.1.1. – Setor de Cálculos e Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2. – Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.3. – Seção de Procedimentos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.3.1. – Setor de Ações de Rito Ordinário, Rito Especial e Mandado de Segurança

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.3.2. – Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não-Contenciosos

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.4. – Seção de Execuções Fiscais

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05

**E - VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS
(5ª VARA – JOÃO PESSOA)**

1. – GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO nº 20, de 24 de outubro de 2001

D – 4ª VARA – CAMPINA GRANDE)

1 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (06) Executante de Mandados – FC - 05

1.2. – Seção de Pesquisa de Jurisprudência

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05

2 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete - FC - 05
- (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

3 – SECRETARIA DA VARA

3.1 – Gabinete do Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – FC - 09
- (01) Secretário – FC - 03

3.1.1. – Setor de Cálculos e Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2. – Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.3. – Seção de Procedimentos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.3.1. – Setor de Ações de Rito Ordinário, Rito Especial e Mandado de Segurança

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.3.2. – Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não-Contenciosos

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.4. – Seção de Execuções Fiscais

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05

**E - VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS
(5ª VARA – JOÃO PESSOA)**

1. – GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente-Datilógrafo – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO nº 20, de 24 de outubro de 2001

- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (06) Executante de Mandados – FC - 05
- 1.1. - Seção de Pesquisa de Jurisprudência
- (01) Supervisor de Seção – FC – 05

2 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete - FC - 05

3 – SECRETARIA DA VARA

3.1 – Gabinete do Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – FC - 09

3.1.1. – Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2. - Seção de Execuções Fiscais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.3. – Seção Processamento Fiscal

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.4. - Seção de Controle de Diligências

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.5. - Seção de Cálculos

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

F – 6ª VARA – CAMPINA GRANDE

1. – GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02
- (04) Executante de Mandados – FC - 05

2 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete - FC - 05

3 – SECRETARIA DA VARA

3.1 – Gabinete do Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – FC – 09
- (01) Secretário – FC-03

3.1.1. – Setor de Cálculos e Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2. – Seção de Execuções Fiscais

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05

3.1.3. – Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC – 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO nº 20, de 24 de outubro de 2001

- 3.1.3.1. – Setor de Execuções Penais
(01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 3.2.4. – Seção de Procedimentos Cíveis
(01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 3.2.5. – Setor de Ações de Rito Ordinário, Rito Especial e Mandado de Segurança
(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' followed by a horizontal line and a diagonal stroke.